

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DAS 6ª E 7ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2016

1. **Data, Horário e Local:** Aos 20 dias do mês de maio de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Polo Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 ("Polo Securitizadora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22.440-033.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI"): (i) Polo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Recebíveis Imobiliários I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16; (ii) Polo Fundo de Investimento Imobiliário – Recebíveis Imobiliários II - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.156.502/0001-09 ("Titulares dos CRI"); dos representantes da Securitizadora e da Oliveira Trust distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata.
3. **Mesa:** Presidente da mesa: Mariano Augusto Cristóvão de Andrade; Secretário: André Pines.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o início da execução extrajudicial dos imóveis descritos e caracterizados nas matrículas nº. 2.540, 2.541, 2.835, 2.914 e 6.276, abertas perante Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu-SP, alienados fiduciariamente, pela Inpar Legacy Empreendimentos Ltda. ("Inpar"), em favor da Polo Securitizadora, na qualidade de administradora do patrimônio separado e do Termo de Securitização dos CRI ("Imóveis Alienados Fiduciariamente") e (ii) a contratação da A2 Soluções Inteligentes ("A2") para atuação, perante o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itu-SP, nos procedimentos que se fizerem necessários a alienação ou a consolidação, em nome da Polo Securitizadora (na qualidade de administradora do patrimônio separado), da propriedade dos Imóveis Alienados Fiduciariamente.
5. **Deliberações:** Foram aprovadas e autorizadas, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, por unanimidade de votos, todas as deliberações mencionadas na ordem do dia acima.
6. **Definições:** Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições a eles atribuídos no Termo de Securitização. Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização não alterados nos termos desta ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Ademais, em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Titulares de CRI, neste ato, eximem a Polo Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

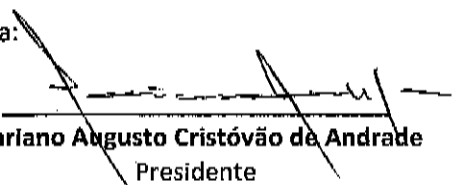


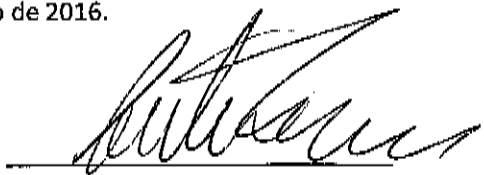
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Mariano Augusto Cristóvão de Andrade; Secretário: André Pines. Titulares dos CRI presentes: (i) Polo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Recebíveis Imobiliários I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.080.689/0001-16; (ii) Polo Fundo de Investimento Imobiliário – Recebíveis Imobiliários II - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.156.502/0001-09. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

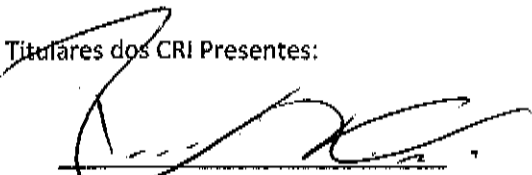
Rio de Janeiro, 20 de maio de 2016.

Mesa:


Mariano Augusto Cristóvão de Andrade
Presidente


André Pines
Secretário

Titulares dos CRI Presentes:


Polo Fundo de Investimento Imobiliário –
FII Recebíveis Imobiliários I


Polo Fundo de Investimento Imobiliário –
Recebíveis Imobiliários II - FII

Raphael Magalhães Morgado
Securizadora:
Procurador

PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador

Raphael Magalhães Morgado
Procurador

PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador


POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:


OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Raphael Magalhães Morgado
Procurador

PAULO HENRIQUE AMARAL SA
Procurador

